



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 165/GR, de 03 de março de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral e considerando o contido no Memorando nº 02/2017 da Comissão de Sindicância – Portaria nº 076, de 03/02/2017,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 076/GR, de 03/02/2017, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.011040/2016-85.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora da UFRRJ